|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | |  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO |  | |

**Circular n**.**º 033/2017 – CIE/NIT**

Osasco, 23 de janeiro de 2017.

Prezado(a):

Supervisor (a) de Ensino e

Gestor (a) de Escola,

**Assunto:** Comunicado DETEC/CIMA 001/2017 – Vistoria Vivo - Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE)

Em atendimento ao COMUNICADO 001/2017 – DETEC/CIMA de 23/01/ 2017, o Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar – CIE e o Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT, reencaminham anexo o Comunicado em epígrafe, para conhecimento e providências.

Salienta-se que o referido comunicado não estabelece cronograma individual para cada Escola, desta forma, é necessário que todas as Escolas permaneçam atentas para todas as visita da operadora VIVO, a fim de identificar o objetivo da mesma e realizar o devido acompanhamento.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para o caso de dúvidas ou dificuldades, através do e-mail: [deoscnit@educacao.sp.gov.br](mailto:deoscnit@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Teresa Cristina Roque Pires

Diretor Técnico II- CIE

Carlos Robercio Pereira

Diretor Técnico I – NIT

De acordo:

Irene Machado Pantelidakis

RG. 17.594.614

Dirigente Regional de Ensino

Comunicado DETEC/CIMA 001/17 – Vistoria Vivo - Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) – 23/01/2017

|  |
| --- |
| **Departamento de Tecnologia de Sistemas e Inclusão Digital – DETEC**  **Vistoria Vivo - Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE)**  Informamos que a operadora de telefonia fixa Telefônica S.A./Vivo deu início as vistorias nas unidades escolares da SEE/SP, objetivando efetivar a implantação do link de internet disponibilizado através do Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE), do Ministério da Educação.    O PBLE tem como objetivo conectar todas as escolas públicas urbanas à Internet, , rede mundial de computadores, por meio de tecnologias que propiciem qualidade, velocidade e serviços para incrementar a educação no país, com links de no mínimo 2 Mbps (ampliação obrigatório vigente a partir do ano de 2011).    Nessa visita, os técnicos da Telefônica S.A./Vivo verificar se a infraestrutura (cabeamento lógico e modem) do PBLE estão devidamente implantados. Caso não estejam, será efetuada a instalação do modem e cabeamento lógico, que irá distribuir o sinal da internet.      Salienta-se os seguintes pontos:     * Para liberar a entrada dos técnicos, a escola deverá verificar se o mesmo está devidamente uniformizado, com crachá da operadora, e portando ordem de serviço correspondente;      * A infraestrutura de cabeamento e o modem deverão ser instaladas de forma separada à infraestrutura (Rack, cabeamento e equipamento de redes correspondentes) do link Intragov hoje em funcionamento nas unidades;      * Após a instalação do modem, o técnico da Vivo irá testar a velocidade da conexão que, obrigatoriamente, **deverá ser de no mínimo de 2 Mbps**.     Cabe informar que esta Coordenadoria está pleiteando integrar a utilização da conexão ofertada pelo PBLE junto aos links oficiais da Intragov, afim de direcionar todos os recursos disponíveis para o uso nas ações administrativas e pedagógicas da pasta.    Atenciosamente.   DETEC - Departamento de Tecnologia de Sistemas e Inclusão Digital  CIMA - Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional |